





GUIA DO CANDIDATO

Vestibular Licenciatura Intercultural Indígena 2022.1

- Formulário de Intenção de 09 a 15 de maio;
- Inscrições de 17 a 20 de maio



Coordenação de Ingresso/DGA / UFPE 2022

A Diretoria de Gestão Acadêmica da Universidade Federal de Pernambuco preparou um GUIA para os(as) candidatos(as) à Licenciatura Intercultural Indígena UFPE/2022.1

1. Quem pode participar?

Candidatos(as) que, obrigatoriamente, tenham concluído o Ensino Médio.

Está destinado, preferencialmente, à formação de professores(as) indígenas que estão em exercício em sala de aula ou na gestão das escolas indígenas pertencentes etnicamente a qualquer um dos povos indígenas do estado de Pernambuco





2. Qual o link do Formulário de Intenção?

O link do formulário de intenção é:

http://bit.ly/ufpe-indigena-2022

No edital, clique neste link e responda o formulário, OU copie este link e cole numa aba no Google, no período de 09 de maio a 15 de maio.

3. Depois que eu preencher o formulário, qual o próximo passo?

Como consta em Edital, no dia 16 de maio, caso não receba, envie um email no dia 17 de maio (sem falta) para o suporte.stidocs@ufpe.br

4. Qual o procedimento APÓS preencher o formulário de Intenção?

FAVOR EFETUAR OS SEGUINTES PASSOS PARA SOLICITAR SEU ACESSO:

- 1. Acessar o portal para solicitação de nova senha. O acesso se dará por: https://stidocs.ufpe.br/otrs/customer.pl#Reset (Plataforma para envio dos documentos)
 Preencher apenas com os números do CPF, sem pontos ou traço.
 Clicar 1 única vez no link, 2 cliques anulam o envio.
- 2. Ao solicitar o acesso, o sistema enviará um e-mail com um link para que a senha seja gerada. Clicar no link APENAS UMA ÚNICA VEZ e aguardar para ser direcionado ao sistema.

Se você tiver solicitado o acesso várias vezes, **APENAS o último link enviado** é que estará válido. Os anteriores expiram sempre que um novo é emitido.

Portanto, verifique na sua caixa postal o e-mail MAIS RECENTE com esse link de confirmação. Ao clicar no link mais recente, o sistema confirmará (aparecerá uma mensagem na tela) que a senha foi gerada.

3. Em seguida, você receberá um outro e-mail com a senha. Devido a grande demanda de candidatos, o e-mail pode demorar um pouco para chegar.

Atenção! Verifique as pastas de spam e lixo eletrônico do seu e-mail.

Verifique se os e-mails do STIdocs **estão agrupados** e se está lendo a última mensagem enviada pelo sistema.

Verifique se sua caixa de e-mail não **está cheia** e se está verificando a conta que utilizou no cadastro.





5. Quando será a inscrição?

As inscrições serão realizadas, a partir do dia 17 de maio de 2022, até às 18h do dia 20 de maio de 2022, exclusivamente, através de link do sistema

6. Quais documentos devo anexar na plataforma?

Os documentos, obrigatórios para a inscrição, são os seguintes:

- a) Histórico de Conclusão do Ensino Médio;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste na carteira de identidade;
- c) Carteira de Identidade;
- d) Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral TSE (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) para brasileiros maiores de 18 anos;
- f) Carta de anuência das lideranças tradicionais do referido povo;
- g) Memorial;
- h) Carta de Intenção
- i) Laudo Médico circunstanciado

ATENÇÃO: Não pode faltar NADA!



Sobre a DOCUMENTAÇÃO (PARA TODOS):

- É considerado documento oficial com foto: RG, CNH, CTPS e PASSAPORTE;
- Digitalizar FRENTE e VERSO (quando existir);
- Os documentos devem ser anexados individualmente;
- > Todos os documentos têm que ser nomeados e possuir a extensão (PDF, JPEG ou PNG).
- Serão considerados "individualmente":
 - 1. RG_frente_pdf

O CONTROLLEGIO DE CONTROLLEGIO

RG_verso_pdf;



- 2. **RG_frente e verso_pdf**; em arquivo único de PDF, constando a frente e o verso do RG, o que não pode é faltar uma das partes.
- O mesmo se aplica aos demais documentos.



DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Passarão por análise documental a ser realizada pela Comissão de Verificação para pessoa com deficiência (Comissão de Verificação – PcD), conforme a PORTARIA NORMATIVA Nº 06/2021.

O(A) Candidato(a) deverá anexar digitalmente:

- Laudo médico circunstanciado, carimbado, datado e assinado pelo profissional:
 - ✓ Com letra legível, atestando as categorias e o grau da deficiência;
 - ✓ Que descreva as limitações funcionais que configurem a deficiência conforme lei específica;
 - ✓ Que conste o CID Classificação Internacional de Doença (CID);
 - ✓ Que seja reconhecida nos termos da Lei conforme define o art. 2º da Lei nº 13.146/2015.
- Exames complementares ao laudo





7. Quando iniciam as aulas?

As aulas terão início no 1º semestre letivo de 2022, no dia 20 de junho.

Dúvidas, entrar em contato pelo Email:

coordingresso.prograd@ufpe.br